

RESOLUÇÃO N° 023/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 374, datado de 12 de dezembro de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Hacker Industrial Ltda, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC nº 1799/053, tomada em sessão de 17 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 374/05, datado de 12 de dezembro de 2005, objeto do Processo UDSC 1799/053, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Hacker Industrial Ltda, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente